



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus São João Evangelista**  
 Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
 3334122906 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 53 DE 27 DE MARÇO DE 2019**

**Dispõe sobre designação de servidores como fiscais do contrato nº 01/2019 do IFMG - Campus São João Evangelista.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores **PAULO MODESTO DE CAMPOS**, CPF nº 832.011.906-59, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1101820, como fiscal titular; e **APARECIDO WEYNE LAVOR**, CPF nº 083.658.156-30, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1674227, como fiscal substituto, para exercerem fiscalização e acompanhamento do contrato do IFMG - Campus São João Evangelista que segue:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
01/2019/SJR	Eta Serviços LTDA - ME	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de abate de aves, incluindo sangria, escalda, depenagem, evisceração e corte em pedaços referente a lotes com 1.000 (um mil) frangos, provenientes das aulas práticas do curso Técnico em Agropecuária do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista.

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus São João Evangelista.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 27/03/2019, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0280514** e o código CRC **8478707D**.

---

23214.000382/2019-80

0280514v1